



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 1497/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **ROSILDA FERNANDES DA SILVA BEZERRA**, matrícula **5006**, portadora do CPF 633.916.949-04, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde e exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **14/04/2010 a 13/04/2015 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/02/2019 a 01/05/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 01/02/2019.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal